



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa  
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

REQUERIMENTO Nº **8.320** /2023

AUTOR: DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Ilustríssimo Secretário de Saúde do Estado, apelando no sentido de que seja realizado a implantação de um Centro de Imagem (Aparelhos de Ressonância Nuclear Magnética, Tomografia Computadorizada, Mamografia, Ultrassonografia e de Radiografia Digital) em cada uma das 16 regionais de saúde do Estado (1<sup>a</sup> Região – João Pessoa/Santa Rita; 2<sup>a</sup> Região – Belém/Guarabira/Lagoa de Dentro/Serraria/Solânea; 3<sup>a</sup> Região – Areia/Esperança - 4<sup>a</sup> Região – Picuí; 5<sup>a</sup> Região – Monteiro; 6<sup>a</sup> Região – Patos/Santa Luzia; 7<sup>a</sup> Região – Aguiar/Coremas/Itaporanga/Piancó; 8<sup>a</sup> Região – Catolé do Rocha; 9<sup>a</sup> Região – Cajazeiras; 10<sup>a</sup> Região – Sousa; 11<sup>a</sup> Região – Princesa Isabel; 12<sup>a</sup> Região – Itabaiana; 13<sup>a</sup> Região – Pombal; 14<sup>a</sup> Região – Mamanguape/Itapororoca; 15<sup>a</sup> Região – Queimadas; 16<sup>a</sup> Região – Campina Grande/Taperoá).

**JUSTIFICATIVA**

O Centro de Imagem é um espaço clínico destinado a realização de exames que utilizam imagens de determinadas estruturas, sistemas ou órgãos humanos para realizar diagnósticos clínicos. Fazem parte desses exames os diversos tipos de ultrassom, exames de tomografia e ressonância magnética, mamografia, densitometria e raio X.

O requerimento em questão visa a implantação de um Centro de Imagem (Aparelhos de Ressonância Nuclear Magnética, Tomografia Computadorizada, Mamografia, Ultrassonografia e de Radiografia Digital) em cada uma das 16 regionais de saúde do Estado (1<sup>a</sup> Região – João Pessoa/Santa Rita; 2<sup>a</sup> Região



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa  
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

– Belém/Guarabira/Lagoa de Dentro/Serraria/Solânea; 3<sup>a</sup> Região – Areia/Esperança - 4<sup>a</sup> Região – Picuí; 5<sup>a</sup> Região – Monteiro; 6<sup>a</sup> Região – Patos/Santa Luzia; 7<sup>a</sup> Região – Aguiar/Coremas/Itaporanga/Piancó; 8<sup>a</sup> Região – Catolé do Rocha; 9<sup>a</sup> Região – Cajazeiras; 10<sup>a</sup> Região – Sousa; 11<sup>a</sup> Região – Princesa Isabel; 12<sup>a</sup> Região – Itabaiana; 13<sup>a</sup> Região – Pombal; 14<sup>a</sup> Região – Mamanguape/Itapororoca; 15<sup>a</sup> Região – Queimadas; 16<sup>a</sup> Região – Campina Grande/Taperoá, para atender os pacientes, permitindo assim que os profissionais avaliem o enfermo internamente, sem a necessidade de cirurgias exploratórias ou outros métodos invasivos.

Diante do aqui exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, em 20 de outubro de 2023.

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Taciano Diniz".

Dr. Taciano Diniz  
Deputado Estadual